PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 39

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DECISÓRIO - DIRETORIA-GERAL/SESP

Protocolo: 26.578.691-0

Assunto: Dispensa eletrônica - Aquisição de Aventais Ginecológicos Descartáveis

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II do art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 3272/2026-AT/SESP, a instalação de procedimento visando à contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução SEAP nº 603/2023, cujo objeto é a aquisição de aventais ginecológicos descartáveis para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná - PCP, no valor máximo de R$ 9.210,00 (nove mil, duzentos e dez reais), conforme minuta de aviso de dispensa eletrônica acostada às **fls. 63/119**;

2. **DECLARO** que, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

3. **PUBLIQUE-SE** e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral/SESP

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 10/11/2026 17:23. Inserido ao protocolo **26.578.691-0** por: **Luan Gabriel de Freitas Leite** em: 10/11/2026 17:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac143379d7ae1471a6f0c7d2ef6095e3**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147a
Mov. 39

Documento: **26.578.6910DispensaEletronicaPCP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 10/11/2026 17:23.

Inserido ao protocolo **26.578.691-0** por: **Luan Gabriel de Freitas Leite** em: 10/11/2026 17:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: